SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2515

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 230 / 2020

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antônio da Silva Leite 01 (uma) diárias, no valor de 300,00 trezentos reais, para custeio de despesas de viagem à Cidade de Marabá – Pará, no dia 24 de junho de 2020.

Justificativa:
O vereador irá no INCRA e EMATER no município de Marabá – PA, para tratar de interesses desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 24 de junho de 2020

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6FC24D5D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 08/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: HIGOR SOUSA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 024/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Patrimoniais, final de contrato
VIGENCIA.....: aos 30 junho de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 24 junho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:137790D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 07/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: IARA SILVA SANTOS
OBJETO.....: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 026/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Gerais, fim de contrato.
VIGENCIA.....: aos 30 de junho de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 05 de junho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B265008

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 06/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA
OBJETO.....: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 010/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos, a pedido
VIGENCIA.....: 30/06/2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 24 de junho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EF70CA95

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 24/06/2020 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 009/2020-CMCC, na modalidade Convite Nº 004/2020-SRP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET.

VENCEDOR DO CERTAME:
LIVRE WIFI TELECOM EIRELI, CNPJ 21.345.303/0001-16, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B0441C86

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
001/2020 - CMSJA
O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia – Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 001/2020 - CMSJA, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis durante o período de 02 janeiro 2020 a 31 dezembro 2020.
FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **AGB CONTABILIDADE – ME**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Nova Marabá, na Folha 21, Quadra 02, Lote 10, CEP 68507-560, Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.458/0001-08.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: **001/2020 - CMSJA**
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: AGB CONTABILIDADE - ME CNPJ nº 11.496.458/0001-08
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
Valor: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2020 – Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2020.

Takatsugu Serikawa
Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
São Joao do Araguaia – PA, 07 de janeiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
001/2019 - CMSJA
O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia – Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 001/2019 - CMSJA, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis durante o período de janeiro a dezembro/2019.
FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **AGB CONTABILIDADE – ME**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Nova Marabá, na Folha 21, Quadra 02, Lote 10, CEP 68507-560, Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.458/0001-08.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: 001/2019 - CMSJA
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: AGB CONTABILIDADE - ME CNPJ nº 11.496.458/0001-08
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
Valor: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2019 – Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
002/2019 - CMSJA
O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia – Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 002/2019 - CMSJA, que tem como **OBJETO**: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência publica para atender a lei de acesso a informação (lei 12/5227) a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM-PA) Ministério Público Federal (MPF) e os demais órgãos fiscalizadores e prestação de serviços de reparação e manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e equipamentos periféricos, suporte operacional e gerenciamento de rede interna de computadores pertencentes a Câmara Municipal, Com seus efeitos no período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.
FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: E R ASSESSORIA ESPECIALIZADA, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Nova Marabá, na Folha 21, Quadra 02, Lote 10, CEP 68507-560, Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.458/0001-08.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: 002/2019 - CMSJA
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: E R ASSESSORIA ESPECIALIZADA CNPJ nº 32.814.214/0001-98 Objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência publica para atender a lei de acesso a informação (lei 12/5227) a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM-PA) Ministério Público Federal (MPF) e os demais órgãos fiscalizadores e prestação de serviços de reparação e

manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e equipamentos periféricos, suporte operacional e gerenciamento de rede interna de computadores pertencentes a Câmara Municipal, Com seus efeitos no período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2019 – Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.39.05 – Serviços de Consultoria
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2019.

Takatsugu Serikawa
Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
São Joao do Araguaia – PA, 12 de janeiro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018 - CMSJA

O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia – Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 001/2018 - CMSJA, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica durante o período de 12 janeiro 2018 a 31 dezembro 2018.
FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **BORGES E CORTEZ ADVOCACIA**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Nova Marabá, na Folha 21, Quadra 07, Lote 22, CEP 68507-560, Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.253.519/0001-63.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: **001/2018 - CMSJA**
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: **BORGES E CORTEZ ADVOCACIA** CNPJ nº 29.253.519/0001-63
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
Valor: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2018 – Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2018 - CMSJA

O Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia – Estado do Pará, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 002/2018 - CMSJA, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis durante o período de 12 janeiro 2018 a 31 dezembro 2018.
FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: **AGB CONTABILIDADE – ME**, pessoa jurídica privada, com sede no Bairro: Nova Marabá, na Folha 21, Quadra 02, Lote 10, CEP 68507-560, Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.458/0001-08.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: **002/2018 - CMSJA**
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: AGB CONTABILIDADE - ME CNPJ nº 11.496.458/0001-08
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
Valor: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2018 – Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

TAKATSUGU SERIKAWA
Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia

São Joao do Araguaia – PA, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Milson Alves da Silva
Código Identificador:C5D38D0C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270602.1 - IPMB

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 270602.1 - IPMB
Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP nº 9/2019-260601 - IPMB

Ata de Registro de Preços N° 9/2019-270602

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

CONTRATADA: MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 18.233.963/0001-09.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Aditivo com vigência até 31 de Agosto de 2020.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II e Art. 57 §1 Inciso II e §4.

Data: 27 de Abril de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:161FFAEB

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270602.2 - IPMB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 270602.2 - IPMB
Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP nº 9/2019-260601 - IPMB

Ata de Registro de Preços N° 9/2019-270602.2

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

CONTRATADA: J CALDAS REBELO-ME – CNPJ nº 26.986.932/0001-49.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Aditivo com vigência até 31 de Agosto de 2020.

Fund. Legal: Art. 65, Inciso II c/c Art. 57, §1º Inciso II e §4º.

Data: 27 de Abril de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8B6613D1

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260601/IPMB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 260601/IPMB
Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP nº 9/2019-260601 - IPMB

Ata de Registro de Preços nº 9/2019-260601-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

CONTRATADA: R5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.457.433/0001-36.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Aditivo com vigência até 31 de Agosto de 2020.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II e Art. 57 §1 Inciso II e §4.

Data: 24 de Abril de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6940E438

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270603.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 270603.1
Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-270603 - IPMB

Ata de Registro de Preço Nº 9/2019-270603-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DIVERSOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

CONTRATADA: E.C. DA GAMA – ME - CNPJ Nº 13.392.698/0001-80.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Aditivo com vigência até 31 de Agosto de 2020.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II e Art. 57 §1 Inciso II e §4.

Data: 30 de Abril de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BA8FC8E6

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280604.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 280604.1
Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-280604 - IPMB

Ata de Registro de Preço Nº 9/2019-280604-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAS DE EXPEDIENTE, MATERIAS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA, E SUPLIMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

CONTRATADA: J CALDAS REBELO-ME- CNPJ nº 26.986.932/0001-49.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Aditivo com vigência até 31 de Agosto de 2020.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II e Art. 57 §1 Inciso II e §4.

Data: 27 de Abril de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C424C75B

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270603.2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 270603.2
Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-270603 - IPMB

Ata de Registro de Preço Nº 9/2019-270603-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DIVERSOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

CONTRATADA: J CALDAS REBELO-ME- CNPJ Nº 26.986.932/0001-49.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Aditivo com vigência até 31 de Agosto de 2020.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II e Art. 57 §1 Inciso II e §4.

Data: 30 de Abril de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E20D5A08

GABINETE DO PRESIDENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280604.2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 280604.2
Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-280604 - IPMB

Ata de Registro de Preço Nº 9/2019-280604-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAS DE EXPEDIENTE, MATERIAS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA, E SUPLIMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

CONTRATADA: MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA- CNPJ Nº 18.233.963/0001-09.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Aditivo com vigência até 31 de Agosto de 2020.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II e Art. 57 §1 Inciso II e §4.

Data: 27 de Abril de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7ABD6E8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2020-17

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO QUIOSQUE, ESCADARIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA BEIRA RIO NO MUNICÍPIODE ABEL FIGUEIREDO-PA

Contratado.....: ACG CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL..... R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil, novecentos reais)

Fundamento Legal...: Lei Federal 12.462/2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, ampliadas pela Medida Provisória N. 961, de 6 de maio de 2020. e Instruções Normativas da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de junho de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D36998E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-001/2020. Contrato n° 20200751. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: J P L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 04.493.881/0001-80.Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNAS E SIMILARES, SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, E AINDA BORRACHARIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 239 dias. Valor Total: R$ 120.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0220; 20.122.0074.2.049; 0223; 04.122.0074.2.178; 3.3.90.30.39; 3.3.90.39.19. Assinatura: 06/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:558432EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-004/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para **construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**, na Vila São Francisco, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital;

Abertura: 14/07/2020 às 08:30h;

O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com ou pelo telefone: (91) 99393-6685.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C3D5C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-028/2020

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de braço tubolar curvo com sapata "u" para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Barcarena/PA., conforme condições, quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Abertura: 08/07/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB9D6667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-022/2020. Contrato n° 20200892. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 08.483.073/0001-93.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 209 dias. Valor Total: R$ 16.678,00. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.005.2.127. Assinatura: 05/06/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18998DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19/2020 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Conselheiro Tutelar - Barcarena Vila dos Cabanos, Francisco Chaves Pereira, por motivo de saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0114/2020-DP/SEMAS informando o afastamento por motivo de saúde, de 22 de junho de 2020 à 06 de julho de 2020, o Conselheiro Tutelar Titular **Francisco Chaves Pereira.**

CONSIDERANDO o atestado médico protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 24 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Sr.ª **Crisley Guedes do Espírito Santo Ferreira**, a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Francisco Chaves Pereira**, declarando assim o seu afastamento do cargo, no período de 25 de junho de 2020 à 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 24 de junho de 2020.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente
Resolução nº 14/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C939F283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-029/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tendas sanfonadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Abertura: 09/07/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

MANUELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B892818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020. UASG: 980044. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos, graxas, filtros e peças para veículos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI e SEMSA. Total de Itens Licitados: 200. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/06/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 13/07/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de junho de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:862720AF

SEMAF
RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020-SEMAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020-SEMAF. Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDORA): LUIZ TADEO DAMASCHI-EPP- CNPJ 01.424.128/0001-45 no VALOR TOTAL DA ATA: R$ 103.025,56 (cento e três mil e vinte e cinco reais, e cinquenta e seis centavos). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

Belterra (PA), 24 de junho de 2020.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DC590F4E

SEMAF
RESULTADO DA 1° ATA E 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 1° ATA E 2º ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020-SEMAF. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020- OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDORES): S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP- CNPJ 26.969.797/0001-23 no valor R$ 45.092,84 (quarenta e cinco mil e noventa e dois reais, e oitenta e quatro centavos) e BRANCO E CORREA LTDA CNPJ 03.751.669/0001- 03 no valor R$ 7.154,90 (sete mil e cento e cinquenta e quatro reais, e noventa centavos). VALOR TOTAL DA ATA: R$ 52.247,74 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020.

Belterra (PA), 24 de junho de 2020.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4AB9CC4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200095 – PP nº 9/2020-004 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o município de Bom Jesus do Tocantins-PA. – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 570.398,00 (quinhentos e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais) - Contrato nº 20200096 – Contratante: Fundo Municipal do Magist./FUNDEB - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 549.032,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, trinta e dois reais) - Contrato nº 20200097 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 1.160.059,00 (um milhão, cento e sessenta mil, cinquenta e nove reais)- Contrato nº 20200098 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 116.455,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)- Contrato nº 20200099 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 183.633,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais) - Contrato nº 20200100 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 1.465.220,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais) - Contrato nº 20200101 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 13.979,00 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais) - Contrato nº 20200102 – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB - Contratado L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais) - Contrato nº 20200103 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: L C COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor R$ 91.096,00 (noventa e um mil, noventa e seis reais)- Contrato nº 20200104 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS - Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA – Valor R$ 913,00 (novecentos e treze reais)- Contrato nº 20200105 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA – Valor R$ 17.210,00 (dezessete mil, duzentos e dez reais) - Contrato nº 20200106 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA – Valor R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais)- Vigência dos contratos 21/02/2020 a 31/12/2020 – Data da Assinatura dos contratos: 21/02/2020

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:B97AF4CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-039
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Material Gráfico e Comunicação Visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Abertura: 07/06/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E40BF836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-040
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Fotografia, Criação e Edição de materiais publicitários para atender a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Bragança – PA. Abertura: 07/06/2020 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F641F82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-042
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Aquisição de 01 Estação Total e 02 Compactadores, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Aquicultura e Pesca do Município de Bragança – PA. Abertura: 07/06/2020 às 16:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:101A1E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-041
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Aquisição de Câmara Frigorifica a fim de atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança – PA. Abertura: 07/06/2020 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:85B45D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-038
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Recuperação de Defeitos em Pavimentos Asfálticos "Tapa Buraco" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanisno do Município de Bragança - PA. Abertura: 07/06/2020 às 09:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D041C54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
A Prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através do Setor de Licitações, torna público a Dispensa de Licitação nº 002/2020 – processo: 20200324.Contratação de empresa para fornecimento de materiais para proteção individual de profissionais da saúde bem como materiais de higiene, limpeza e outros que visam o enfrentamento da pandemia do coronavírus – Covid 19, para atender as demandas relacionadas a Prefeitura, Secretarias Municipais e fundos de Bujaru-PA.VENCEDORES:TCC DE MENEZES DE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES - CNPJ: 15.335.471/0001-28, R$ 190.083,60 (cento e noventa mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), HOSPMED COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 11.411.491/0001-80, R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), J LEMOS DE CARVALHO – CNPJ: 12.294.602/0001-88, R$ 757.986,60 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), POLYMED EIRELI EPP – CNPJ: 63.848.345/0001-10, R$ 327.050,00 (trezentos e vinte sete mil e cinquenta reais)**.** No valor global: R$ 1.397.120,20 (um milhão trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e vinte centavos).

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:5F625264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205807

CONTRATO Nº: 20205807

ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 27.444,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.585,50, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 508,50, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 25.350,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CB07BD5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205806

CONTRATO Nº: 20205806
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 15.668,26 (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.928,11, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.645,39, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.094,76
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B937494

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205811

CONTRATO Nº: 20205811
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 7.208,00 (sete mil, duzentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 799,50, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 799,50, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.609,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS.
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC3D68BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205808

CONTRATO Nº: 20205808
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 234.299,92 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 55.940,00, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 176.710,98, Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 848,98, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 799,96
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ABF80CB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205804

CONTRATO Nº: 20205804
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 168.687,07 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 75.789,38, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino

Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 38.297,69, Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 16.380,00, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 38.220,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE38BC24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205810

CONTRATO Nº: 20205810
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL.: R$ 11.356,65 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.487,75, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.868,90
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS.
VIGÊNCIA.: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6A7A7B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205809

CONTRATO Nº: 20205809
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 65.225,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.184,00, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.396,00, Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 18.080,00, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 36.565,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9CA2B9F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205816

CONTRATO Nº: 20205816
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 53.939,95 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 53.939,95
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:456C2789

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205812

CONTRATO Nº: 20205812
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FERNANDA D OLIVEIRA COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 57.576,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.596,00, Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 47.980,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Pot. 013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A331BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA , , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993,

viabilizando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de Filmes Radiológicos, considerando o aumento da demanda de atendimentos de pacientes com suspeitas ou testados positivos de COVID 19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Contratado.: F CARDOSO E CIA LTDA
Valor: R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais)
Fundamento Legal: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINE DE OLIVEIRA ,.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de junho de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08728C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 207/2019
Autuado: Maria de Nazaré Franco da Silva.
CPF: 440.410.202-04.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 77A da QD 09 na Chácara Brilho Celeste VS 52 Zona Rural, em 29/07/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A179DAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 016/2020

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a vacância temporária do cargo de Conselheiro tutelar.

Resolve:

Art. 1º - Resolve Convocar a Sra. **Sra. Delvaí Alves da Silva**, primeira suplente de Conselheiro Tutelar, eleita em 06 de outubro de 2019, conforme Resolução 075/2019, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar em exercício, por tempo indeterminado a partir de 26/06/2020.

Art. 2º Em razão da excepcionalidade e breve temporalidade do afastamento das conselheiras tutelares titulares, o vencimento da conselheira tutelar em exercício **Sra. Delvaí Alves da Silva** será conforme o Parágrafo 2ª do Art. 42 da lei 667/2015, a qual opta pelo vencimento e vantagens do seu cargo atual como servidora pública;
Art. 3º Administração Pública providenciará a nomeação por meio de decreto para a Conselheira em exercício;
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:672AE493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206025

CONTRATO Nº: 20206025
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
OBJETO..: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nø079/2019 ,PROCESSO Nø149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 319.671,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.686,50, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.077,20, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 165.974,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.921,90
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port 587/2019-GP
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46FBE6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206026

CONTRATO Nº: 20206026
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 73.903,51 (setenta e três mil, novecentos e três reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.282,00, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.488,51, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.359,50, Exercício 2020 Atividade

1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.333,35
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port 587/2019-GP

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B89BD564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206027

CONTRATO Nº: 20206027
ORIGEM.: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 29.786,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.122,50, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.381,30, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.338,50, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.126,48
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port 587/2019-GP
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:31CD6FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206028

CONTRATO Nº: 20206028
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 223.282,38 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 968,73, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.911,62, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 171.781,53, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.655,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port 587/2019-GP

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAC14482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206029

CONTRATO Nº: 20206029
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 61.295,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.650,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.700,00, Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.225,00, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.360,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA,Port 587/2019-GP
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:66DB9130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206031

CONTRATO Nº: 20206031
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 83.335,58 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.013,51, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.461,25, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.354,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.325,54
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. 587/2019-GP

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A5DC9CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206032

CONTRATO Nº: 20206032
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 37.824,54 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.745,90, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.438,36, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.558,50, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.991,60
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. 587/2019-GP
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:176ADADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206033

CONTRATO Nº: 20206033
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 37.807,64 (trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.720,20, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.434,00, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.878,90, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.176,94
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. 587/2019-GP
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D549F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206036

CONTRATO Nº: 20206036
ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 118.120,12 (cento e dezoito mil, cento e vinte reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.689,30, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.934,94, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.508,88, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.958,95
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. 587/2019-GP

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C8FECF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206037

CONTRATO Nº: 20206037

ORIGEM: CARONA Nº 096/2020/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200019 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 ,PROCESSO Nº149/2019/FME, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda para atender a necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 49.388,65 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.543,60, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.508,30, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.808,15, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.020,70
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. 587/2019-GP
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7DABCA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 150/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 150/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 17 de junho de 2020, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LUCINEIA BORGES DA SILVA,** portador do CPF: 653.417.912-15, MAT.: 0100453**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado na **SEMED.**
Art.2º- A Licença concedida terá o prazo de até 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F93FCF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 149/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 149/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 10 de junho de 2020, solicitando Prorrogação Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **WELLINGTON PAULO DOS SANTOS,** portador do CPF: 686.516.785-68, MAT.: 0101416**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO, lotado na **SEPLAN.**
Art.2º- A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C10A2DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199257, proveniente do Processo Licitatório 085/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA F & F EIRELI, CONTRATADO, Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA COM UM FORNO, COM SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual do dia 21 de maio de 2020 a 21 de junho de 2020, nos termo do art. 57,paragrafo 1 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de maio de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B1D6233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Nono Termo Aditivo do Contrato N° 125/2017, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 003/2017), entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **E.D S Araújo E Cia Ltda-Me**, CNPJ 08.847.174/0001-04**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826221/2016.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 03/07/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Enizio de Souza Araújo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D27654B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato N° 019/2018, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 004/2018), entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1036320/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 840535/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICOS E SEUS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 24/07/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E917736F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato N° 018/2018, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 003/2018), entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1031765-56/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 829977/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICOS E SEUS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 22/07/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. Ricardo J Nascimento Junior

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E0B4C969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2020-Resultado
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna publico que o certame credenciamento 001/2020, com objeto: Consulta de imóveis disponíveis para aquisição de terreno para sede do novo cemitério municipal, objetivando as coletas de propostas comerciais que atendem ás condições mínimas discriminadas, no termo de referencia, e atenda os pré-requisitos especificados no edital e seus anexos. Teve como resultado FRACASSADO**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2941C1E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2020 Republicação
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para Chamamento Público tem por objetivo Consulta de imóveis disponíveis para aquisição de terreno para sede do novo cemitério municipal, objetivando as coletas de propostas comerciais que atendem ás condições mínimas discriminadas, no termo de referencia, e atenda os pré-requisitos especificados no edital e seus anexos**. Interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 02 de julho de 2020 das 08:00 as 14:00h, junto a comissão permanente de licitação, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.** O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:01AB5F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 03/2020 - SEMAIC DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Licitatorio de nº 1911/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA – ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 884348/2019, FIRMADO COM OMINISTÉRIO DA AGRICULTURA,PECUÁRIAE ABASTECIMENTO**

GESTOR: Alessandro Quintino Silveira, portaria nº 010/2019.
SUPLENTE: Renilton Almeida Santos, Matricula nº 10939

FISCAL: Wilker Lopes Silva, Matricula nº 110800
SUP. FISCAL: Edson Mendonça Ribeiro, Matricula nº 3347

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de março de 2020.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 010/2019

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:FD37871B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 070/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 070/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: JADESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR E.B.X.A. ATÉ A CIDADE DE BENEVIDES – PA, ONDE SERÁ ENTREGUE A SUA FAMILIA.
DESTINO: BENEVIDES – PA
INÍCIO: 25/06/2020
FIM: 27/06/2020
Nº DE DIARIAS: 3
VALOR: 576,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D6EE58B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 071/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.B.X.A. ATÉ A CIDADE DE BENEVIDES – PA, ONDE SERÁ ENTREGUE A SUA FAMILIA.
DESTINO: BENEVIDES – PA
INÍCIO: 25/06/2020
FIM: 27/06/2020
Nº DE DIARIAS: 3
VALOR: 576,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9D2610E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 072/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: BENEVIDES – PA
INÍCIO: 25/06/2020
FIM: 27/06/2020
VALOR: 1.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4698CD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1948/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **23 de dezembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 9656/2019.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:804FD302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 127/2020– GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 127/2020– GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO DECRETO Nº 051/2020– GP/PMI, DE 16 DE ABRIL DE 2020, QUE PRORROGA AS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

IGARAPÉ-AÇU-PA, VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONSIDERANDO A SUA EVOLUÇÃO QUADRO EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ E NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. ***NORMANDO MENEZES DE SOUZA****, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO *que a OMS – Organização Mundial de Saúde, em manifestação, reconheceu o surto de Coronavírus – COVID-19 como pandemia;*

CONSIDERANDO *que a Lei nº 13.979/2020 prescreveu medidas de enfretamento da referida emergência de saúde pública, encarada e combatida em nível internacional, que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 regulamentou esta lei, e que o Decreto Municipal nº 045/2020 de 07 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública do município de Igarapé-Açu e os Decretos Municipais nº 031/2020 de 18 de março de 2020, 032/2020 de 23 de março de 2020e 035/2020 de 31 de março de 2020, definiram diretrizes para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme COBRADE 1.5.1.1.0;*

CONSIDERANDO *o advento do Decreto nº 800, do Estado do Pará, de 31 de maio de 2020, que dispôs sobre a atualização das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;*

CONSIDERANDO *a atual evolução do controle do quadro epidemiológico do novo Coronavírus no âmbito do Município de Igarapé-Açu/PA, o acatamento geral das medidas de controle impostas à sociedade civil e o quadro de leitos do sistema Regulação dos Hospitais de referência do Estado do Pará nas últimas semanas;*

CONSIDERANDO *a competência concorrente para a tomada de providências normativas e administrativas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;*

CONSIDERANDO *a necessidade de atualização da regulação das atividades da sociedade civil;*

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam atualizadas pelo presente decreto as medidas de distanciamento controlado e a política de regulamentação das atividades e de pessoas de maneira a evitar o avanço da COVID-19, por prazo indeterminado.*

Parágrafo único. *O Distanciamento Controlado se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, do município de Igarapé – Açu/PA.*

Art. 2°. *O monitoramento da evolução da epidemia causada pela COVID-19 será feito pelo Governo do Estado do Pará, através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos e entidade públicos e instituições privadas.*

Art. 3°. *O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o art. 2° deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 informados pelo Governo do Estado do Pará, aliado aos dados epidemiológicos contemporâneos do Município de Igarapé-Açu.*

Art. 4°. *As medidas contidas neste decreto resguardam o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas com restrições a serem observadas amplamente, vedada a interrupção das atividades essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.*

Art. 5°. *Excetuadas a regulamentação presente neste Decreto, fica proibida a realização de eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com presença superior a 10 (dez) pessoas.*

Art. 6º. *Nas vias públicas, prédios públicos e imóveis privados não residenciais, fica determinada a todos as pessoas a obrigatoriedade de:*

I *– utilizar máscaras de proteção individual de qualquer espécie ou elaboração, que atendam as especificações recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no portal http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C 3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7;*

II *– manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas, inclusive entre pessoas de mesmo núcleo familiar;*

§ 1º. *Os agentes dos órgãos de defesa e fiscalização, seja municipal e ou estadual, ficam obrigados a realizar a fiscalização do cumprimento dos itens acima e em caso de descumprimento desta medida, advertir o munícipe infrator, que caso não possa atender a medida de forma imediata, deverá ser determinado o seu retorno para sua residência.*

§ 2º. *O descumprimento das determinações do presente artigo poderá configurar a prática de infração administrativa prevista no art. 10, VII da Lei Federal nº 6.437/77 e de crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal.*

§ 3º. *Aos estabelecimentos autorizados a funcionar fica determinada a obrigatoriedade de afixar avisos em locais visíveis, na entrada e no*

interior dos estabelecimentos, alertando sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras e a impossibilidade de atendimento físico a pessoas sem máscaras.

Art. 7º. *O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros, adotando as medidas de higiene e segurança constantes no presente decreto.*

Art. 8º. *Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem manter suspensos:*

I - *o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Prefeito Municipal ou que estejam à serviço das Secretarias de Assistência Social ou de Saúde Municipal;*

II - *o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;*

III - *a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;*

IV - *A realização de seminários, simpósios e congressos, reuniões comunitárias ou eventos similares; e*

V - *A execução de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas, exceto ações das Secretarias Municipal de Saúde e da Assistência Social.*

Art. 9º. *Permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público municipal, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 10. *Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 50 (cinquenta) por cento da capacidade da instituição religiosa, respeitada a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).*

§ 1º. *Caso os espaços em que sejam realizados os cultos, missas e eventos religiosos no município possuírem dimensões que não comportem a manutenção do distanciamento mínimo entre as pessoas prevista no caput do artigo, o número de pessoas no local será proporcionalmente reduzida na medida da sua capacidade, sempre em vista ao atendimento do distanciamento mínimo.*

§ 2º. *As instituições religiosas que realizarem cultos, missas e eventos religiosos e afins na forma do caput deste artigo deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Saúde a informação sobre os horários destes eventos, a qual designará um Agente Público para supervisionar e fiscalizar a sua realização no horário informado.*

§ 3º. *Não será permitida a permanência de pessoas que estejam apresentando sintomas do COVID-19 nos eventos religiosos que tratam o presente artigo, como febre, tosse crônica, etc., sob pena da determinação do retorno para sua residência pelo agente fiscalizador.*

Art. 11. *Fica permitido o funcionamento de balneários no âmbito do Município, com público no máximo de 50 (cinquenta) por cento da capacidade do local e dos estabelecimentos situados no mesmo, respeitada sempre a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, inclusive entre membros da mesma família, com a obrigatoriedade aos estabelecimentos o fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).*

Parágrafo único. *Aos estabelecimentos situados nestes espaços de balneários serão aplicadas também as regras específicas previstas nos incisos e alíneas do artigo 13, deste Decreto.*

Art. 12. *Salvo disposição específica do presente decreto nos incisos e alíneas do artigo 13, os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Decreto Anexo I do presente, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:*

I - *controlar a entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;*

II - *seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara;*

III - *fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);*

IV - *impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;*

V - *adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.*

§1°*. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.*

§ 2º. *Aos comércios de atividades essenciais, permite-se o devido funcionamento, desde que adotem medidas para evitar aglomerações e lotação em seus espaços, sobretudo mediante o cumprimento do inciso I deste artigo.*

§ 3º. *Aos restaurantes, quiosques e lanchonetes, permite-se o funcionamento com a restrição dos incisos deste artigo, e mediante a adoção de medidas de prevenção e higienização em seus espaços, garantindo que cada mesa tenha no máximo 02 (duas) pessoas, e a distância mínima entre as mesas seja de 03 (três) metros.*

§ 4º. *Todo estabelecimento autorizado a permanecer em funcionamento deve observar, obrigatoriamente, as recomendações das autoridades sanitárias e demais atos normativos do Poder Público de âmbito Federal, Estadual e Municipal, visando evitar a propagação do Coronavírus.*

Art. 13. *Na execução dos serviços e atividades essenciais, deverão ser cumpridas, sob pena de fechamento e cassação de licença, as determinações abaixo:*
I – Determinações específicas para farmácias, drogarias e lojas de produtos médicos hospitalares e odontológicos:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Os responsáveis e os funcionários deverão orientar aos clientes para evitar aglomeração na farmácia, determinando que mantenham distância de outras pessoas de pelo menos 1,5 metros;

c) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – máscara cirúrgica, luvas descartáveis e jalecos – durante as atividades e principalmente no atendimento dos clientes;
d) Incentivar o atendimento na modalidade delivery(tele-pedido). Recomenda-se que o motoboy mantenha distância mínima de 1 (um) metro do cliente e higienização das mãos com álcool em gel antes e depois de cada entrega;

e) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, mouses, caixas registradoras, máquinas de cartão, balanças, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e álcool líquido ou hipoclorito a 1% a cada 2 (duas) horas;

f) Forçar a circulação do ar no ambiente da loja, mantendo o ambiente arejado;

g) Disponibilizar na entrada do estabelecimento, água e sabão e/ou álcool 70% para higienização das mãos, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;

h) Reforçar a limpeza e a desinfecção de todo o ambiente de todo o ambiente da farmácia. A limpeza deverá ser feita apenas com água e detergente/sabão habitual e solução hipoclorito de sódio a 1%;

i) Todos os EPI's utilizados pela equipe e/ou pacientes deverão ser considerados como resíduos biológicos classe de risco 3. Portanto, considerando o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da Farmácia, esses materiais devem ser descartados em lixo apropriado (Categoria A1) devidamente segregado conforme Resolução RDC/Anvisa nº 22 de 2018;

j) Limpar e desinfetar os instrumentos clínicos (termômetros, estetoscópios, glicosímetros, aparelhos de pressão, entre outros) após atendimento a casa paciente. A limpeza deve ser feita exclusivamente com a fricção de álcool líquido;

k) Priorizar o atendimento de pacientes idosos, com sintomas respiratórios, pacientes transplantados, portadores de doenças auto-imunes como artrite reumatóide, psoríase, esclerose múltipla e doença de Crohn, dentre outras, e gestantes.

II – Determinações específicas para supermercados, mercearias e hortifrutigranjeiros:

a) Limitar o seu funcionamento até 19 horas;

b) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas e uso de barreiras, cones, faixas e similares;

c) Disponibilizar água e sabão e/ou álcool em gel a 70% para os consumidores e colaboradores na entrada e na saída do estabelecimento, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;

d) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como luvas, máscaras descartáveis, jalecos e outros possíveis, durante as atividades e principalmente durante o atendimento aos clientes, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;

e) Adotar medidas organizacionais de espaço e de funcionários para evitar aglomerações de trabalhadores;

f) As padarias dos supermercados devem atender às normas específicas desta atividade comercial;

g) Fica suspensa a degustação de produtos;

h) Cumprir fielmente a legislação federal vigente, em especial a Lei nº 13.486/17, que determina a higienização dos equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços, ou colocados à disposição do consumidor, ou seja, a higienização de carrinhos, cestas, máquinas de cartão, corrimões, esteiras e balcões de atendimento, bem como do piso do estabelecimento;

i) Para evitar aglomerações, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância de 1,5 m entre eles;

j) Orientar os clientes através de aviso afixados no estabelecimento, alto-falante e mídias sociais sobre a necessidade de higienização das embalagens dos produtos alimentícios e produtos de hortifrutigranjeiros em geral;

k) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com água, sabão e/ou álcool líquido a 70% a cada 2 (duas) horas;

l) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, copos, pratos e toalhas.

III – Determinações específicas para açougues:

a) O atendimento aos clientes deverá conter uma faixa de separação ou outra forma a garantir a distância mínima ao atendente de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros);

b) Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público,

Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) mínimos (máscara cirúrgica e luvas descartáveis) recomendados pelos órgãos de saúde competentes, adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados;

c) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 1,5 metros entre eles;

d) Forçar a circulação de ar no ambiente do estabelecimento, mantendo o ambiente arejado;

IV – Determinações específicas para distribuidoras de água mineral

a) Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e principalmente durante o atendimento aos clientes;

b) Realizar a desinfecção completa da superfície externa dos vasilhames cheios e vazios acondicionados no estabelecimento;

c) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreias, cones faixas e similares;

d) Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;

e) Limpar as superfícies na área de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, mouses, caixas registradoras, cadeiras com álcool líquido a 70% a cada 02 (duas) horas.

V – Determinações específicas para distribuidoras de gás:

a) Que todos os colaboradores utilizem os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI1s): máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis e, se possível, jaleco durante as atividades e principalmente durante o atendimento aos clientes;

b) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

c) Forçar a circulação de ar no ambiente, mantendo-o arejado;

d) Limpar as superfícies na área de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, mouses, caixas registradoras, mesas, cadeiras com álcool a 70% a cada 02 (duas) horas.

VI – Determinações específicas para padarias:

a) Limitar o seu funcionamento até as 19 horas;

b) Manter aberta apenas uma porta de acesso ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída de clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

c) Não é permitida a permanência de clientes em balcões;

d) Cada mesa do estabelecimento poderá ter no máximo 02 (duas) pessoas, e a distância mínima entre as mesas é de 03 (três) metros, condições estas que deverão ser limitadas a 20% (vinte por cento) da capacidade do estabelecimento;

e) As padarias que possuem restaurantes e similares devem atendar às demais determinações estabelecidas no Decreto Estadual nº 800/20;

f) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) – máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, uniforme ou jaleco – durante as atividades e, principalmente, durante atendimento aos clientes;

g) Incentivar o atendimento na modalidade delivery;

h) Para evitar aglomeração, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância mínima de 1,5 metros entre eles;

i) Fica suspensa a modalidade de self-service sendo que, apenas os funcionários do estabelecimento devem ter contato com os pegadores dos produtos alimentícios e entregá-los devidamente embalados aos clientes evitando contato direto;

j) Limpar as superfícies nas áreas de circulação, bem como, telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradoras, balanças, mesas, cadeiras, corrimões e maçanetas com álcool a 70% a cada 2 (duas) horas;

k) Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;

l) Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja;

m) Orientar aos empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como, talheres, copos, pratos e toalhas.

VII – Determinações específicas para postos de combustíveis:

a) Que todos os colaboradores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - tais como, luvas, máscaras descartáveis e outros possíveis - durante as atividades e, principalmente, durante atendimento aos clientes;

b) Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente refeitórios, vestiários, banheiros, pisos, corrimão e maçanetas, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, álcool a 70% ou outros produtos de limpeza;

c) Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% em local de fácil acesso, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;

d) Evitar aglomerações e reuniões em ambientes fechados e manter os locais de trabalho sempre ventilados;

e) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;

VIII – Determinações específicas para agências bancárias e similares, e lotéricas:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso, para controlar o fluxo de pessoas no estabelecimento, limitando a presença de apenas uma pessoa por caixa eletrônico;

b) Caso haja formação de filas no exterior do estabelecimento, deve o funcionário responsável pelo controle de entrada e saída orientar os usuários a buscarem as soluções virtuais disponíveis ou, não sendo possível, guardar distância de 1,5 metros entre cada pessoa, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20

c) Diligenciar para que não haja entrada e saída simultânea de usuários da agência, podendo, para este fim, utilizar duas portas do estabelecimento;

d) Incentivar e orientar os clientes a adotar a realização de transações através dos canais online e com aplicativos;

e) Nos casos excepcionais de atendimento presencial, buscar viabilizar o agendamento dos serviços bancários de modo que se evite, ao máximo, aglomerações;

f) Todos os colaboradores deverão utilizar no atendimento ao público,

Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis – adotando-se as cautelas necessárias para descarte dos equipamentos utilizados, nos termos do Decreto Estadual nº 800/20;

g) Promover a cada 2 (duas) horas, a higienização dos caixas eletrônicos e demais aparelhos utilizados pelos clientes;

h) Para evitar aglomeração no atendimento realizado pessoalmente no interior da agência, os responsáveis e funcionários do estabelecimento devem orientar os clientes a manterem uma distância de 1,5 metros entre eles, inclusive, com a utilização de marcações horizontais no piso;

i) Se possível, forçar a circulação de ar no ambiente da agência, mantendo o ambiente arejado;

j) Disponibilizar álcool em gel a 70% em local de fácil acesso aos funcionários e clientes.

IX – Determinações específicas para Salões de Beleza:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Determinar a sistemática de AGENDAMENTO PRÉVIO para o atendimento aos clientes, ficando limitada o número de clientes simultâneos ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de funcionamento do respectivo estabelecimento;

c) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;

d) Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas e instrumentos de uso comum, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, ou álcool 70% ou outros produtos de limpeza;

e) Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;

f) Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja e a seguir as determinações do presente decreto;

X – Determinações específicas para Academias de Ginástica e Ginásios de esporte:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;
b) Determinar a sistemática de AGENDAMENTO PRÉVIO para o atendimento aos clientes, ficando limitado o número de clientes simultâneos ao máximo de 20% (vinte por cento) da capacidade de funcionamento do respectivo estabelecimento de forma controlada;

c) Não poderá haver público em audiência no entorno durante as atividades das quadras de Ginásios;

d) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;

e) Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas e instrumentos de uso comum, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, ou álcool 70% ou outros produtos de limpeza;

f) Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;

g) Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar na loja e a seguir as determinações do presente decreto;
XI - Determinações específicas aos prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros que ficam obrigados a:

a) Disponibilizar álcool em gel 70° para uso individual dos passageiros;

b) Higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;

c) Não transportar passageiros em pé; e

d) Não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.
XII – Determinações específicas para Bares e depósitos de bebidas:

a) Manter aberta apenas uma porta de acesso, ou, quando possível, uma para entrada e outra para saída dos clientes e funcionários, podendo ser utilizado para controlar o fluxo de pessoas, o uso de barreiras, cones, faixas e similares;

b) Não é permitida a permanência de clientes em balcões;

c) Cada mesa do estabelecimento poderá ter no máximo 02 (duas) pessoas, e a distância mínima entre as mesas é de 03 (três) metros;

d) O funcionamento dos estabelecimentos fica reduzido a 10% (dez por cento) do total de sua capacidade, respeitada a disposição acima;

e) Orientar os empregados a não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;

f) Limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente vestiários, banheiros, pisos, corrimão, maçanetas e instrumentos de uso comum, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão, ou álcool 70% ou outros produtos de limpeza;

g) Forçar a circulação do ar no ambiente, mantendo o ambiente arejado;

h) Orientar a cada cliente a passar álcool gel a 70% em ambas as mãos antes de entrar nos estabelecimentos e a seguir as determinações do presente decreto;

Parágrafo Único. *Os serviços e atividades dispostos acima mencionados, deverão cumprir o disposto no presente decreto, sob pena de fechamento do estabelecimento, autuação por multas e encaminhamento dos fatos ao Ministério Público para as providências necessárias de responsabilização de apuração de irregularidades administrativas e de possíveis condutas criminosas.*

Art. 14. *As determinações ora previstas poderão ser revogadas ou revistas, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 no Município de Igarapé-Açu.*
Art. 15. *Ficam os Agentes da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:*

I - advertência;

II - multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,

III - multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) até R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas e MEI, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º. *Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.*

§ 2º. *Sem prejuízo às sanções previstas neste artigo, deverão ser apuradas as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como, do crime previsto no artigo 268 e 330 do Código Penal*

Art. 16. *As demais atividades não listadas no presente decreto permanecem fechadas.*

Art. 17. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu, Estado do Pará, 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

ANEXO I

LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;

5. trânsito e transporte internacional de passageiros;

6. telecomunicações e internet; serviço de call center;

7. captação, tratamento e distribuição de água

8. captação e tratamento de esgoto e lixo;

9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;

10. iluminação pública;

11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

12. serviços funerários;

13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios

14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

17. vigilância agropecuária internacional;

18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;

19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;

20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil

21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;

23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;

35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;

39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;

40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;

43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;

45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;

46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.

47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;

48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;

49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro

50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei n° 13.979, de 2020;

52. produção, transporte e distribuição de gás natural;

53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;

55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

56. Comercialização de materiais de construção;

57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;

58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;

59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;

60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;

61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;

62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;

63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais.

64. Setor industrial madeireiro, ficando proibida a venda ou atendimento a clientes de forma presencial.

65. Academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

66. Salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

67. Atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:BD934D44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 106/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Portal da Transparência desta Casa de Leis, o **RELATORIO DA GESTÃO FISCAL**, do 1º quadrimestre do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2020

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA0D2EED

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2020 (ATÉ ABRIL)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.786.037,64	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	0,00	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba – DATA DA EMISSÃO: 28/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:15		

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

_____

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:441D5CF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 013/2020-DL a seguir: Aquisição de álcool em gel 70% para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no combate a pandemia do coronavírus COVID-19; Contratada: S. O CORDEIRO DE SOUZA LTDA EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23, com o valor total de R$ 29.997,45(vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 – (COVID-19), Decretos municipais: 036/2020, 056/2020 e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6A8D40E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2020 - EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **BENEDISON DUARTE GOMES,** Matrícula nº. 071302-3, do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0147/07, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B5158B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0127/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **EDILENA DOS SANTOS PEREIRA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0287/2019**, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B3A09CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0140/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por falecimento a servidora **FRANCISCA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA,** Professor de Series Iniciais**,** Matrícula nº 011827-3**,** da Função Gratificada de Diretor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil. **"HANNA ESTELLA LUCIK DOS SANTOS"** lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D23F8643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 046/2020 ITUPIRANGA - PA, 23 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito do Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavirus (COVID 19);

CONSIDERANDO que o Biênio de 2018 a 2020 encerrou-se em 31.05.2020;

CONSIDERANDO a suspensão do Processo Eleitoral para a escolha dos novos membros para composição do CMAS Biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos dos membros que compõe o CMAS/Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA PRORROGADO, até 31.12.2020, o Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga – Estado do Pará, composta através do Decreto nº 026/18 de 21 de junho de 2018.

Artigo 2º - Continua designada para presidência do referido Conselho, a **Sra. KARINA MONTEIRO MARTINS,** e para Vice Presidente, a **Sra. LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA** e permanecem inalterados a composição e os dispositivos do Decreto ora prorrogado.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:33C11953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201706001
PROCESSO Nº 082/2020
ONDE SE LÊ:
DATA DE ABERTURA: 01 DE JUNHO DE 2020 AS 09:00:00
LEIA – SE:
DATA DE ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2020 AS 09:00:00
MATÉRIA VEICULADA EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- Pará , 24 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2514, página n° 16.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8AAAFB15

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO 040/2020
PROCESSO: Nº 068/2017- CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20202605003-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0004-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COMPLETO COM CARGA DE 10M³ PARA COMPLEMENTAR O ESTOQUE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19.
FUNDAMENTO: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020
VIGÊNCIA: 06 meses
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 29 de maio de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EA26981A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200806001-SEMSA
PROCESSO Nº 079/2020–PMJ - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO - X ANALÓGICO E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA RAIO - X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "FRANCISCO RODRIGUES BARROS".
DATA DE ABERTURA: 09/07/2020.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br
OUTRAS INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 24 de junho de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ
Portaria n° 105/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9E8F937C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 067/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº20202605002** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE COMODATO (FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, REAGENTES E KIT'S DIVERSOS E TUBOS), PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo declarada licitação **CANCELADA**, tendo em vista que serão necessárias alterações no Termo de referência do edital.

Juruti – PA, 24 de Junho de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ
Portaria nº 105/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5D720AC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00016. Contrato nº 20200179. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Vanguarda Comércio de Peças & Pneus LTDA. Valor de R$469.037,00. Contrato nº 20200180. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI - EPP. Valor de R$195.813,43. Contrato nº 20200181. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Contratada: Vanguarda Comércio de Peças & Pneus LTDA. Valor de R$16.176,00. Contrato nº 20200182. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Contratada: Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI - EPP. Valor de R$2.249,84. Contrato nº 20200183. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlrz. Prof. Educ. Contratada: Vanguarda Comércio de Peças & Pneus LTDA. Valor de R$18.686,70. Contrato nº 20200184. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlrz. Prof. Educ. Contratada: Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI - EPP. Valor de R$8.340,00. Contrato nº 20200185. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Vanguarda Comércio de Peças & Pneus LTDA. Valor de R$67.474,08. Contrato nº 20200186. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI - EPP. Valor de R$27.800,00. Contrato nº 20200187. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: Vanguarda Comércio de Peças & Pneus LTDA. Valor de R$34.512,00. Contrato nº 20200188. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI - EPP. Valor de R$115.184,78. Contrato nº 20200189. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Vanguarda Comércio de Peças & Pneus LTDA. Valor de R$160.050,00. Contrato nº 20200190. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI - EPP. Valor de R$190.789,50. Vigência dos contratos: 25/05/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 25/05/2020.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Objeto: Termo de encerramento do contrato nº20190212. Por este instrumento, com fulcro no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93, as partes, amigavelmente resolvem registrar o encerramento do contrato em epigrafe por decurso do prazo de vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da construção da Creche/Pré-escola tipo I, contratada: P C Serviços de Construções LTDA - EPP. De CNPJ sob nº18.113.824/0001-33.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Objeto: Termo de encerramento do contrato nº20190224. Por este instrumento, com fulcro no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93, ou artigo 69, inciso VII da Lei nº13.303/2016, e na cláusula vigésima segunda do contrato nº 20190224, as partes, amigavelmente resolvem registrar o encerramento do contrato em epigrafe por decurso do prazo de vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares – MSD no município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convenio nº 854883/2017. Contratada: P C Serviços de Construções LTDA - EPP. De CNPJ sob nº18. 113.824/0001-33.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Objeto: Termo de encerramento do contrato nº20190279. Por este instrumento, com fulcro no artigo 79, inciso I da lei 8.666/93, e na cláusula decima oitava §2.1, do supramencionado contrato, que determina por ato unilateral e escrito da administração do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº8.666/93. Notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30(trinta) dias, encerrando o contrato em epigrafe. Adesão parcial à ata registro de preço nº 027/2019, oriundo do pregão presencial SRP nº017/2019, cujo objeto é: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviço de tapa buraco com fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Realizado pelo município de Igarapé-Açu. A presente adesão visa atender as necessidades da secretaria municipal de obras e Urbanismos do município de Mãe do Rio-Pa. Contratada: Inova Construção e Pavimentação Asfáltica EIRELI. De CNPJ sob nº18.351.674/0001-04.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3FEFBD98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101, CONTRATO Nº20200006
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.552.069/0001-94
ORIGEM: SUPRESSÃO DE VALOR, R$ 33.746,76
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador (a)

ESPÉCIE: 2º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101, CONTRATO Nº 20200007
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.552.069/0001-94
ORIGEM: SUPRESSÃO DE VALOR, R$ 23.100,00.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador (a):

ESPÉCIE: 3º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101, CONTRATO Nº 20200008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA,CNPJ: 04.552.069/0001-94
ORIGEM: SUPRESSÃO DE VALOR, R$ 62.500,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Ordenador (a)

ESPÉCIE: 2º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101, CONTRATO Nº 20200009.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.552.069/0001-94
ORIGEM: SUPRESSÃO DE VALOR, R$ 1.750,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Ordenador (a):

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-080101, CONTRATO Nº 20200010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.552.069/0001-94
ORIGEM: SUPRESSÃO DE VALOR, R$ 18.750,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Ordenador (a):

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:DDDD5D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de Aditivo referente PRAZO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-210601. Contrato 20190170. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 028198/2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 839417/2016 FUNASA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS ME, **CNPJ:** 17.281.172/0001-83
VIGÊNCIA: 01/05/2020 a 28//08/2020
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:AF17F817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE: 5° Termo de Aditivo referente PRAZO, Convite n 1/2018-100801. Contrato nº 20190140. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MICRO-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE NAZARÉ DO FUGIDO E VILA QUADROS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
Contratado: M.D. I ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-CNPJ: 17.370.391/0001-39.
Vigência: 30 de janeiro de 2020 a 28 de agosto de 2020.
Data de Assinatura: 28 de abril de 2020.

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:6BE6353B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2020/CPL, Beneficiário – SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ nº 01.088.055/0001-68 vencedora dos Itens**: 06, 07, 08, 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.892,50** (Doze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2020/CPL, Beneficiário – CALUX COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 03.578.434/0001-61**, vencedora do Item**: 40,** perfazendo o Valor Total de **R$ 177.000,00** (Cento e setenta e sete mil reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2020/CPL, Beneficiário – GRAFICA DO PRETO LTDA - CNPJ nº 03.750.414/0001-26**, vencedora do Item**: 37,** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2020/CPL, Beneficiário – SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 10.745.021/0001-90**, vencedora do Item: **32** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2020/CPL, Beneficiário – FREE WAW COMERCIO E SEVIÇOS LTDA- CNPJ nº 11.566.463/0001-31**, vencedora dos Itens**: 19, 20, 21, 22, 30, 33, 38, 39,** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.113,00** (Sessenta e cinco mil cento e treze reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2020/CPL, Beneficiário – R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39** vencedora dos Itens**: 02, 03, 04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.750,00** (Sessenta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2020/CPL, Beneficiário – W&A SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA- CNPJ nº 13.608.696/0001-85**, vencedora dos Itens**: 23, 24, 27, 28, 36,** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.865,00** (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2020/CPL, Beneficiário – GRAFICA ITUANA LTDA - CNPJ nº 13.616.554/0001-60** vencedora dos Itens: **01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.439,00** (Treze mil quatrocentos e trinta e nove reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2020/CPL, Beneficiário – H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI- CNPJ nº 18.655.861/0001-73**, vencedora dos Itens**: 18, 25, 26, 31, 34, 35** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.705,00** (Doze mil setecentos e cinco reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2020/CPL, Beneficiário – FIXLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI-CNPJ nº 23.866.357/0001-52**, vencedora do Item: **29** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais).Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 023/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.761/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS E CAMISETAS DE CAMPANHAS, PARA ATENDER A**

DEMANDA DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.

Marabá - PA, 24/06/2020 –

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16E73F08

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 519/2020 DE 23/06/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 55, Art. 57, II E Art. 57, I da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016. c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88 – Concedido à beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a pensionista **VALDIZIA CARNEIRO RODRIGUES,** na condição de cônjuge, CPF nº 141.226.502-91 e RG Nº 4218862 2º VIA PC/PA; em razão do falecimento do servidor ativo – **ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES**. - Valor Mensal de R$ **1.374,17** (Hum mil e trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), a partir de 01 de julho de 2020.

Marabá/PA, 23/06/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 520/2020 DE 23/06/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I E II C/C Art. 55, II E Art. 57, I, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016. c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88 – Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos aos pensionistas **ELINALDO CARVALHO DOS REIS,** na condição de cônjuge, CPF nº 689.718.502-72 e RG Nº 3594621PC/PA e o filho menor **EMANUEL CARVALHO ROCHA** CPF nº 043.339.122-70 e RG nº 8275065 PC/PA, em razão do falecimento da servidora ativa – **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA**. - Valor Mensal de R$ **1.337,60** (Hum mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01 de julho de 2020.

Marabá/PA, 23/06/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 521/2020 DE 23/06/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 55, I, E Art. 57, I, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016. C/C Art. 40, § 7º, I, da CF/88 – Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **RAIMUNDO MONTEIRO,** na condição de cônjuge, CPF nº 087.848.252-00 e RG Nº 2918250 2º VIA PC/PA; em razão do falecimento da servidora inativa – **ROSE CLEA RIBEIRO MONTEIRO**. - Valor Mensal de R$ **8.818,47** (Oito mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01 de julho de 2020.

Marabá/PA, 23/06/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 525/2020 DE 23/06/2020 – APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Embasamento legal: - artigo 6º, da E/C nº 41/03 C/C Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016 – Servidora: **ANTÔNIA JAQUELINE MORAES LEMOS** – CPF nº 329.339.402-72 e RG Nº 1596749 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **9.983,07** (Nove mil e novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), a partir de 01 de julho de 2020.

Marabá/PA, 23/06/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C25AD11F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 532/2020

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 532/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **REBECCA INGRID HOLANDA GOMES**, Mat. n. **19719**, Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Lotada na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **08/06/2020 A 05/10/2020**, conf. Processo nº 399/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/06/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EDFFC40

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA

Portaria: 450/2020-IPASEMAR
Assunto: Licença Saúde
Em nome da servidora: Rosane da Silva Santos
Art. 1º - ONDE SE LÊ: Conceder o benefício de **Auxilio Doença**, por um período de **25** (vinte e cinco) dias, ao(a) servidor(a) **Rosane da Silva Santos,** Matrícula de Nº 7239, efetivo(a) no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **19 de Maio de 2.020** e término em **12 de Junho de 2.020**, conforme o laudo Nº 462/20 emitido em 20 de Maio de 2.020 e o Processo Nº 332/20 – IPASEMAR.

Art. 1º - LEIA-SE: **Conceder** o benefício de **Auxilio Doença**, por um período de **28** (vinte e oito) dias, ao(a) servidor(a) **Rosane da Silva Santos,** Matrícula de Nº 7239, efetivo(a) no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com

vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **19 de Maio de 2.020** e término em **15 de Junho de 2.020**, conforme o laudo Nº 462/20 emitido em 20 de Maio de 2.020 e o Processo Nº 332/20 – IPASEMAR.

Marabá-PA 24 de Junho de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A38BD348

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 7653/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo **MÁRCIA BITTENCOURTH DA SILVA**, brasileira, servidora pública, em união estável, portadora do RG nº. 2754870, SSP/PA, inscrita no CPF nº. 840.423.202-44, e **GILVANIO ALVES DAS NEVES**, brasileiro, servidor pública, em união estável, portador do RG nº. 2840339, SSP/PA, inscrito no CPF nº. 578.653.452-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 99-B, Velha Marabá, Marabá/PA, de que o imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 99-B, Velha Marabá, Marabá/PA, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que atingido pelas obras de infraestrutura portuária para proteção das Margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, cujas benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 78,53m², com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.407.965,764**m e **E 705.696,564**m; Situado na divisa do Nº 105; deste, segue confrontando com Nº 105, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°45'54" e 22,49 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.945,252**m e **E 705.705,797**m; Situado na divisa da Rua Quintino Bocaiúva; deste, segue confrontando com Quintino Bocaiúvas, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°27'54" e 3,50 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.943,910**m e **E 705.702,565**m; Situado na divisa do Nº 97; deste, segue confrontando com Nº 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°45'40" e 22,39 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.407.964,325**m e **E 705.693,373**m; Situado na divisa da Av. Marechal Deodoro; deste, segue confrontando com Av. Marechal Deodoro, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°43'36" e 3,50 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 7653/2020 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 22 de junho de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:025F4BE1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a**) Gilsimar Will da Silva de Lucena**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 2066370/PC e do CPF 392.873.942-53, residente e domiciliada à Avenida 31 de Março, 356 - Bairro Centro, na cidade de Itupiranga-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 24/06/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 24 de junho de 2020.

GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B197D6DF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA, CONVOCADA EM 03/07/19 NA POSIÇÃO 05 E EMPOSSADA EM 08/07/2019 NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, **CONVOCA NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2020, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA

PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
8	MISSIS RUBIA CUNHA FREITAS	8	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA O(S) CARGO(S) DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

Marabá, 25 de junho de 2020.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39525204

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, considerando Ata de Deliberação nos autos (fl.16), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. GILDACI DE MARIA TEIXEIRA SOARES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (zona rural), **matrícula nº 7487**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 506/2020-GP, publicada em 15 de junho de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 54376/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, quanto aos fatos mencionados no Memorando nº 2859/2017-SEMAD, de 04 de setembro de 2017, e demais documentos anexos, referente à falta ao serviço público municipal, sem justificada legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos**,** no período de 01/03/2009 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 23 de junho de 2020.

MARCELO LIMA COSTA
Presidente
Portaria nº 506/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3A28165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 875/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDREIA BRENDA DA SILVA, C.P.F nº 00810562227** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDREIA BRENDA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 876/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 02836669357** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 877/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO DOS ANJOS, C.P.F nº 44856580230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO DOS ANJOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 878/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BENEDITO THALYSON DOS PRAZERES ASSUNCAO, C.P.F nº 01260749258** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BENEDITO THALYSON DOS PRAZERES ASSUNCAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Rural - POLO V**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 879/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CALENATI LIMA DOS SANTOS, C.P.F nº 01054334200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CALENATI LIMA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 880/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAROLINA CARDOSO DE AZEVEDO, C.P.F nº 01026250269** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAROLINA CARDOSO DE AZEVEDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Fiscal Ambiental**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 881/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLAUDIO DELMONDES CAVALCANTE, C.P.F nº 60849711215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDIO DELMONDES CAVALCANTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 882/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 98009818291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 883/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELE CRISTINA DA CUNHA MEARIM, C.P.F nº 02542185204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELE CRISTINA DA CUNHA MEARIM**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 884/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELE MENDES SOUSA, C.P.F nº 03638289230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELE MENDES SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 885/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEYSIANE BARTOLOMEU DOS SANTOS, C.P.F nº 01013060245** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEYSIANE BARTOLOMEU DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 886/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOUGLAS DA SILVA SANTOS, C.P.F nº 98190709291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **DOUGLAS DA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 887/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIZANJA DA SILVA NUNES, C.P.F nº 00046480218** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ELIZANJA DA SILVA NUNES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 888/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELLEN PEREIRA BRITO, C.P.F nº 83655190204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ELLEN PEREIRA BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 889/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO BOGEA, C.P.F nº 54307619234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO BOGEA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 890/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FLAVIO DE SOUSA MOURA, C.P.F nº 86264494291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **FLAVIO DE SOUSA MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 891/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCA NATALIA SILVA SANTOS, C.P.F nº 02042775231** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA NATALIA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 892/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GISELE COSTA DE SOUZA, C.P.F nº 84820888234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GISELE COSTA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Psicólogo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 893/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GRACILENE ALVES DE ARRUDA, C.P.F nº 04144050211** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GRACILENE ALVES DE ARRUDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 894/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HAROLDO FERREIRA DA SILVA, C.P.F nº 78947367249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HAROLDO FERREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 895/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ITALO VALE VIANA, C.P.F nº 01277921202** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ITALO VALE VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Fiscal Ambiental**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 896/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 00863187218** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Fiscal Ambiental**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 897/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAO PAULO MACIEL SOUSA, C.P.F nº 02140623258** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAO PAULO MACIEL SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 898/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOAO VITOR DIAS PEREIRA, C.P.F nº 90049942204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOAO VITOR DIAS PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 899/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA JUNIOR, C.P.F nº 00833295284** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 900/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSILENE RODRIGUES SANTANA TEIXEIRA DE LIMA, C.P.F nº 78250447468** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSILENE RODRIGUES SANTANA TEIXEIRA DE LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Psicólogo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 901/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KARINA SILVA GONCALVES, C.P.F nº 02285264267** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KARINA SILVA GONCALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 902/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KATIANE PORFIRO BARBOSA, C.P.F nº 04009181109** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KATIANE PORFIRO BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 903/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LARISSA JARDIM DA SILVA, C.P.F nº 01491693290** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LARISSA JARDIM DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 904/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LEILIANE MENDES LIMA, C.P.F nº 01991410298** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LEILIANE MENDES LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 905/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCAS MARQUES DE SOUSA, C.P.F nº 01456941275** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **LUCAS MARQUES DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 906/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCIANA NUNES DA SILVA, C.P.F nº 01993340130** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCIANA NUNES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 907/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCIANA SILVA TEIXEIRA, C.P.F nº 90904222268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCIANA SILVA TEIXEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 909/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARA PRINCESS SANTOS SENA, C.P.F nº 03164654294** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARA PRINCESS SANTOS SENA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 910/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES, C.P.F nº 77952219200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 911/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCOS BARBOSA MOTA, C.P.F nº 04509375263** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS BARBOSA MOTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 912/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA LILIANE DA SILVA, C.P.F nº 00703127292** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA LILIANE DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 913/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MATHEUS GIL ALVES VALE, C.P.F nº 64557138268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MATHEUS GIL ALVES VALE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 914/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAURO AUGUSTO SOUZA RATIS, C.P.F nº 61897205287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAURO AUGUSTO SOUZA RATIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 915/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYANA VIANA LIMA, C.P.F nº 03570822222** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYANA VIANA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 916/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYARA ALMEIDA JALES, C.P.F nº 01578845203** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYARA ALMEIDA JALES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 917/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MIZAEL GLEIDSON GUERREIRO, C.P.F nº 01501677250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MIZAEL GLEIDSON GUERREIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 918/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MYLLENE SOUZA BARBOSA, C.P.F nº 01127262246** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MYLLENE SOUZA BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 919/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NILSON VAGNER OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 01180233220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NILSON VAGNER OLIVEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 920/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, C.P.F nº 76741303200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Psicólogo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 921/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ODMAR CORREIA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 02094450252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ODMAR CORREIA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 922/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICK DANIEL FRAGA DA SILVEIRA, C.P.F nº 03011998256** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICK DANIEL FRAGA DA SILVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 923/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO, C.P.F nº 01820333256** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 924/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO, C.P.F nº 02542210250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 925/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAEL GOMES PEREIRA, C.P.F nº 71070761249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAFAEL GOMES PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 926/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYLANE MONTEIRO PEREIRA, C.P.F nº 02287643273** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAYLANE MONTEIRO PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 927/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RENILDE RIBEIRO XAVIER, C.P.F nº 90450477215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RENILDE RIBEIRO XAVIER**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Psicólogo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 928/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RENILDE RIBEIRO XAVIER, C.P.F nº 90450477215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RENILDE RIBEIRO XAVIER**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Psicólogo**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 929/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL, C.P.F nº 81975392272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Terapeuta Ocupacional**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 930/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROGERIO SILVA COSTA, C.P.F nº 77826698200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROGERIO SILVA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 931/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE, C.P.F nº 66516641234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 932/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SILVIO DA SILVA PADILHA, C.P.F nº 76520757268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SILVIO DA SILVA PADILHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 933/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SUELI GOMES RAMALHO, C.P.F nº 68216262272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SUELI GOMES RAMALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 934/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TIAGO DE SOUZA TORQUATO, C.P.F nº 01359582290** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TIAGO DE SOUZA TORQUATO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física - Zona Urbana**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 935/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALDEIZA PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 02324608251** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VALDEIZA PEREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de**

Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 936/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WALDECY VIANA DA SILVA, C.P.F nº 00290774276** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WALDECY VIANA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 937/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WELITON GOMES ARAÚJO, C.P.F nº 60708065309** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **WELITON GOMES ARAÚJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E9C550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, considerando Ata de Deliberação nos autos (fl.19), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. MÁRCIA DE CASTRO PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (zona rural), **matrícula nº 0386**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 505/2020- GP, publicada em 15 de junho de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 48389/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, quanto aos fatos mencionados no Memorando nº 1515/2017-SEMAD, de 09/05/2017 e demais documentos anexos, referente à falta ao serviço público municipal, sem justificada legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos**,** no período de 02/02/2016 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão**
Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote
19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 23 de junho de 2020.

NEILDE ALVES VIDAL
Presidente
Portaria nº 505/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D3E3CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 546/2020-GP, que concede Exoneração de função da servidora Sra. JALILIA CARLA SILVA CORREA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2513, na página 42 do dia 11.05.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **JALILIA CARLA SILVA CORREA**, brasileira, portadora do **C.P.F. Nº 813.130.802-25**, na função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir **de 01.06.2020**.
Leia – se:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JALILIA CARLA SILVA CORREA**, brasileira, portadora do **C.P.F. Nº 813.130.802-25**, na função de

COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir **de 01.06.2020**.

SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40FB7F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 546/2020-GP, que concede Exoneração de função da servidora Sra. JALILIA CARLA SILVA CORREA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2513, na página 42 do dia 11.05.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **JALILIA CARLA SILVA CORREA**, brasileira, portadora do **C.P.F. Nº 813.130.802-25**, na função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir **de 01.06.2020**.
Leia – se:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JALILIA CARLA SILVA CORREA**, brasileira, portadora do **C.P.F. Nº 813.130.802-25**, na função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir **de 01.06.2020**.

SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:328BD6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3399/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2020 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C8CA3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3258/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CELIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES, C.P.F nº 84067195249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CELIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3259/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAMMY KLESIA SILVA DE LIMA, C.P.F nº 96036761287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAMMY KLESIA SILVA DE LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3258/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DIANA FERREIRA SANTANA, C.P.F nº 01503594203** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DIANA FERREIRA SANTANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3261/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F nº 92494650259** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3262/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAIR ALVES ROCHA JUNIOR, C.P.F nº 02211423205** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JAIR ALVES ROCHA JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3263/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JULIANA KATHIA COSTA SOUSA, C.P.F nº 84008288287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JULIANA KATHIA COSTA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7F548C8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Viação e Obras
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ. nº 28.053.127/0001-73, situada Rodovia Transamazônica, Km 5,5 - Nova Marabá, representada pelo Sr. Fábio Cardoso Moreira, designado contratante, por outro lado a Sr.(a) Maria Luana Melo Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770320 PC/PA e do CPF n.º 015.220.292-73, residente e domiciliado(a), a Folha 33 Quadra 02 Lote 12 - Bairro Nova Marabá–PA, designado(a) por Contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 17 de junho de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:178CE73F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 3330/2020-FMS

Contrato n° 3330/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.016/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas., EMPRESA: MÁXIMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -, CNPJ no 17.189.295/0002-70**, **Valor:** R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), Dotações Orçamentárias10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.301.0082.2.056 – Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00396BA1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 313/2020-FMS.

Contrato n° 313/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.016/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas., EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-, CNPJ no 26.129.177/0001-86**, **Valor:** R$ 12.874,00 (Doze mil oitocentos e setenta e quatro reais), Dotações Orçamentárias10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.301.0082.2.051 – Programa Básica de

Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de junho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76876BA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato
Processo Administrativo nº 15042020-01-SEMADS-PMM. Contrato administrativo Nº 020/2020-01 - PP-SEMADS-PMM. Objeto: Contra tação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratante: Município de Marituba/PA, através da Secretaria M unicipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. Contratada: GBBS LOG EIRELI, CNPJ: 21.666.189/0001-26. Valor global de R$ 107.040,00, itens 01 e 04. VIGÊNCIA: 04/05/20 a 31/12/20. Dotação: Órgão: 02 – Poder Execu tivo. Unidade: 020505 – Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS. Funcional: 08.244.0003.2120.0000 Manutenção do Conselho Tutelar. Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 00 Recurso Ordinário. Ficha nº: 1118 Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Funcional: 08.244.0003.2178.0000 Projeto Natal dos Sonhos. Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 00 Recurso Ordiná rio. Ficha nº: 1130 Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 020505 – Fundo Municipal de Assistência social – FMAS. Funcional: 08.244.0003.2318.0000 Manutenção do Piso Alta Complexidade. Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 30 Trans ferência de Recurso do FNAS. Data de assinatura: 04 de maio de 2020.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F18E96BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 229/2020

PORTARIA N.º 229/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** portador do RG Nº 2277296 PC/PA e CPF Nº 414.093.292-91 Secretário Municipal de Saúde, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0099-0**, conta **nº 623574-3**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **24 de julho de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 24 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7E58269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2020-SESMA DE 24 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 006/2020-SESMA DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, o memorando n° 260/2020 – SESMA;
CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico n° 139/2020 – PROJUR;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, o dispositivo constitucional que estabelece o contraditório como um dos princípios fundamentais dos atos administrativos;
CONSIDERANDO, que Regime Jurídico Único deste Município, no seu art. 156 preceitua que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo;
CONSIDERANDO, que Regime Jurídico Único deste Município, no seu art. 160 preceitua que são competentes para determinar a instauração do processo administrativo o Prefeito, os Secretários Municipais e os diretores das autarquias ou das fundações , assim como a Comissão Executiva da Câmara, em relação aos funcionários do Poder Legislativo.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar a autoria dos fatos constantes no memorando n° 260/2020 – SESMA referente à servidora **ANA EDITH DE SIQUEIRA PEREIRA,** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 006760-1 nos termos do art. 159, da Lei nº 4.080/93, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017, com a finalidade de apurar indicio de autoria e materialidade;
Art. 2º. Nos moldes do art. 157 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias,

contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de junho de 2019.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34344FFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 32/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200197/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *MARIA EDICILIA DA SILVA OLIVEIRA - ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA/ INTERNA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 146.280,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:4A10FCE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-018

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-018.** Realizado no dia 12/06/2020 sendo a empresa vencedora de todos os lotes:
R. SOARES & NERICE RAMOS LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 23 de Junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6E94E9B2

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2020-002

O Município de Novo Repartimento através do Fundo Municipal de Saúde torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é c, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: MARCO X CONSTRUTURA EIRELI**:** 10.734.995/0001-78, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço nos **Lote 01:** R$ 81.421,20 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte um reais e vinte centavos), **Lote 02**: R$ 133.854,25 (cento e trinta e três oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 23 de Junho de 2020

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2DB7B056

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201751

CONVITE Nº 1/2020-002 Partes: Fundo Municipal de Saúde e MARCO X CONSTRUTURA EIRELI**:** 10.734.995/0001-78 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal São Francisco e PSF NOVO HORIZONTE – VILA NOVO HORIZONTE – PA TUERÊ, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. Contrato nº **20201751**, Valor nos **Lote 01:** R$ 81.421,20 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte um reais e vinte centavos), **Lote 02**: R$ 133.854,25 (cento e trinta e três oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Vigência 31/12/2020

Novo Repartimento – PA, 24 de Junho de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8CF700E9

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2020-003

O Município de Novo Repartimento através do Fundo Municipal de Assistência social torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR a Reforma e Adaptação do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: LINHARES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI - EPP**:** **27.046.189/0001-00**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço**:** R$ 160.663,42 (cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 24 de Junho de 2020

JACINTA CAULA BARROS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:73479C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0531/2020--LUIZA MOREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 0531/2020-GP Novo Repartimento, 22 de junho de 2020.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 314/2019 – PGM.
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a CONCEIÇÃO de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora Municipal, Sra. LUIZA MOREIRA ARAUJO, Matricula nº 13556, Agente Comunitária de Saúde, concedido através da Portaria nº 0335/2020, de 23 de abril de 2020, lotado na Secretaria de Saúde. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: AFA9050F no dia 27/04/2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos retroagindo a 01/05/2020**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8DF67488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0434/2020-HENRIQUE DA SILVA GASPAR

PORTARIA Nº 0434/2020-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor HENRIQUE DA SILVA GASPAR, Brasileiro, solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7196370 PC/PA e CPF nº 701.183.502-42, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – Lotado na Secretaria de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
HENRIQUE DA SILVA GASPAR

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:15CF054B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020-FMS01

Processo Licitatório: DISP-001-FMS/20
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/04/2020 com vigência até 30/06/2020. Data da assinatura: 15/04/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FC0BA6E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO TOTAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020

DECRETO Nº 077/2020 DE, 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO TOTAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte do Estado de Pará, usando a competência que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, promulgada em 12 de maio de 1998 e,

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade tomada de preços n. 02/2020, tem como objeto recuperação de área degradada com a construção de uma pista de caminhada, instalação de academia ar livre nas proximidades do Residencial JP.

CONSIDERANDO, que após o lançamento do edital retromencionado constatou-se que se trata somente da construção de uma parte da pista de caminhada, não havendo qualquer contemplação toda área da pista a ser feita.

CONSIDERANDO que o objeto da licitação deve ser claro e objetivo e explicitar os bens e serviços que serão adquiridos pelo Poder Público.

CONSIDERANDO que o Departamento de Engenharia opinou pela anulação da licitação n. 002/2020.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório.

R E S O L V E:

Art. 1º. - ANULAR o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n. 002/2020, conseguintemente o Contrato Administrativo nº 133/2020 e anulação do empenho com fundamento no art. 49, da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º. - Proceda-se as correções nas demandas do Projeto Básico de Engenharia.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:FB9ECCD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020-09-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020-09-SEMED
A Secretária de Educação de Pacajá, Sr.ª. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PP N° 006/2020-09-SEMED.
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICADO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESAS VENCEDORAS:
A. S LOPES COM. IND. GRAFICA – ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
VALOR TOTAL: R$ 30.535,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
FREE WAY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.566.463/0001-31.
VALOR TOTAL: R$ 33.859,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
CRIAMIDIA COMUNICACAO VISUAL & SINALIZACAO LTDA.
CNPJ: 15.753.047/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais)

Pacajá/PA, 22 de junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E4AFA0E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020-09-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020-09-SEMED
A Secretária de Educação de Pacajá, Sr.ª. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PP N° 007/2020-09-SEMED.
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICADO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA SEDE VILAS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
EMPRESA VENCEDORA:
R F R PINHEIRO E CIA LTDA.
CNPJ: 17.459.198/0002-50
VALOR TOTAL: R$: 60.256,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

Pacajá/PA, 22 de junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:91C6500F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS N° 0203-2020-FME.

EXTRATOS DE CONTRATOS N° 0203-2020-FME.
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL 007/2020-09-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA.
CNPJ: 17.459.198/0002-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA SEDE VILAS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL: R$ VALOR TOTAL: R$: 60.256,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A583DEB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS N° 0200, 0201 E 0202/2020-FME.

EXTRATOS DE CONTRATOS N° 0200, 0201 e 0202/2020-FME.
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 006/2020-09-SEMED.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATO N° 0200/2020-FME
CONTRATADO: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA – ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
VALOR TOTA: R$ 30.535,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00.
CONTRATO N° 0201/2020-FME
CONTRATADO: FREE WAY COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.566.463/0001-31.

VALOR TOTAL: R$ 33.859,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00
CONTRATO N° 0202/2020-FME
CONTRATADO: CRIAMIDIA COMUNICACAO VISUAL & SINALIZACAO LTDA.
CNPJ: 15.753.047/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AA3BEFAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.005-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 01/07/2020 às 14h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.005-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual – EPI`s para os profissionais da saúde no enfrentamento da COVID-19, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará – PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:ACB5D054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

A SEMMA/Paragominas torna público que está **REVOGADA** a LAR nº 033/2020 do imóvel denominado FAZENDA FELÍDIO, inscrito no recibo do CAR nº PA-1505502-C3CBB8796A8A4850AAF176470525DCDA, conforme decisão do Secretário do Verde e do Meio Ambiente exarada nos autos do Processo nº 122/2016.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F2335658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA, Processo Licitatório nº. 013/2020-FME, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1003-2/2020-FME
Publicado extrato de contrato na FAMEP, diário oficial dos Municípios em 13/03/2020 Edição 2445 página. nº 77**.**
Devido erro de digitação na publicação original foi o número 02 (dois) pelo número 03 (três), por isso faz-se necessário publicação de errata.
Onde se lê: CARTA CONVITE Nº 1003-2/2020-FME
Leia-se: CARTA CONVITE Nº 1002-2/2020-FME.

Porto de Moz Pará 24 de Junho de 2020

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:94D97B47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200133
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-250312
CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 74.543,90 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F0C3EEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200156
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-050302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE: CNPJ: 23.942.325/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 133.720,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B7D91AF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
Processo Licitatório Nº. 073/20
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, comunica aos interessados, que realizará no dia **07/07/2020 às 09h**, (horário de local), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço

por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GESSO EM PLACA E DE FORRO PVC INCLUSA A INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama Redenção PA, site: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, www.redencao.pa.gov.br Mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 18 de junho de 2020.

TIAGO VINICIUS M. VENÂNCIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EA29DFFD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
ERRATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA: Cleonice Borges de Jesus Araújo - ME. CNPJ: 08.490.949/0001-29.
ONDE SE LÊ: "Contrato nº 147/2020".
LÊ-SE: "Contrato nº 152/2020".
Data da 1ª publicação quarta-feira 24 de junho de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI Nº 2514.

Redenção – PA, 24 de Junho de 2020.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:1D4AB488

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 059/2020
Pregão Presencial nº 021/2020
CONTRATO Nº 174/2020 - A. V. de Almeida Comercio de Vidros - Me CNPJ: 999.361/0001-02**– Objeto**: Aquisição de Vidros Inclusos Portas e Janelas, em Atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Deste Município. Assinatura: 17/06/2020, Vigência: inicio 17/06/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 26.380,00 (Vinte e seis mil trezentos e oitenta reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6FA291DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 042/2020
Pregão Eletrônico nº 008/2020
CONTRATO Nº 167/2020 - Malharia e Confecções Marisol Ltda - Me CNPJ: 02.762.178/0001-03 **– Objeto**: Confecção de Artigos de Malharia em Geral e Roupas Hospitalar, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 15/06/2020, Vigência: inicio: 15/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 67.939,60 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**
CONTRATO Nº 168/2020 - Cleonice Borges de Jesus Araujo - Me CNPJ: 08.490.949/0001-29 **– Objeto**: Confecção de Artigos de Malharia em Geral e Roupas Hospitalar, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 15/06/2020, Vigência: inicio: 15/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 20.240,00 (Vinte mil duzentos e quarenta reais).**
CONTRATO Nº 169/2020 - Gs Hospitalar Ltda - Me CNPJ: 29.587.965/0001-04**– Objeto**: Confecção de Artigos de Malharia em Geral e Roupas Hospitalar, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 15/06/2020, Vigência: inicio: 15/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 1.204,00 (Um mil duzentos e quatro reais).**
CONTRATO Nº 170/2020 - R da S Costa e Mendonça Comercio de Tecidos Ltda CNPJ: 12.591.019/0001-39 **– Objeto**: Confecção de Artigos de Malharia em Geral e Roupas Hospitalar, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 15/06/2020, Vigência: inicio: 15/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 56.449,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais)**
CONTRATO Nº 171/2020 - Cdc Indústria e Comercio de Bolsas Eireli - Epp CNPJ: 04.553.782/0001-47 **– Objeto**: Confecção de Artigos de Malharia em Geral e Roupas Hospitalar, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 15/06/2020, Vigência: inicio: 15/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 5.832,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).**
CONTRATO Nº 172/2020 - Silvenina Uniformes Ltda - Epp CNPJ: 18.386.337/0001-44 **– Objeto**: Confecção de Artigos de Malharia em Geral e Roupas Hospitalar, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 15/06/2020, Vigência: inicio: 15/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 22.278,00 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:900A335F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 047/2020
Pregão Eletrônico nº 010/2020
CONTRATO Nº 173/2020 - Gomes Veiculos Especiais Eireli CNPJ: 15.723.680/0001-49**– Objeto**: Aquisição de uma Ambulância de Transporte para Remoção Simples e Eletiva de Pacientes sem Risco de Vida – Ambulância Veículo Tipo Pick-Up Cabine Simples C/ Tração 4x4, Zero Km, Marca Chevrolet – S-10 Ls, Air-Bag P/ os Ocupantes da Cabine, Freio C/ (A.B.S.) nas Quatro Rodas, Modelo do Ano da Contratação ou do Ano Posterior, (Emenda/Proposta Nº 11190.128000/1190-02), em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-Pará. Assinatura: 15/06/2020, Vigência: inicio: 15/06/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6F1B1729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 127/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MARIA LÚCIA DA SILVA**, para **PALMAS-PA**, no dia 24/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2FB2CFBF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 128/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MARIA LÚCIA DA SILVA**, para **PALMAS-PA**, no dia 24/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:28186FDD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 129/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **WANDEILSON SOARES DE SOUSA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos reais), RG n.º 7517446 2º VIA PC/PA, CPF: 031.294.912-01, residente e domiciliado, na Rua: Seis, nº 40, Residencial Green Vile QD 36, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MARIA LÚCIA DA SILVA**, para **PALMAS-PA**, no dia 24/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:12DDE041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Quinto aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2017-002-FMS Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 04 de Dezembro de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Só Norte Construções e Representações Ltda Contrato Adm. nº 20180291

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180291 até 04 de Dezembro de 2020. Tomada de Preços nº 2/2017-002-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra e serviços de engenharia para construção de 38 (trinta e oito) módulos sanitários, Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD - para atender aos beneficiários do bairro Recanto Azul no município de Rondon do Pará conforme Convênio nº 082038/2013 firmado com Ministério da Saúde através da Fundação Nacional de Saúde Contratada: Só Norte Construções e Representações Ltda.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:509FC579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180461 até 26 de Novembro de 2020. Concorrência nº 3/2018-001-PMRP. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção e urbanização de uma ciclovia na BR 222, conforme Convênio nº 080/2018, Processo nº 2018/128364 - SEDOP, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda- EPP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2018-001-PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 26 de novembro de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda Contrato Adm. nº 20180461.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A0B00FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180406 até 08 de Dezembro de 2020. Concorrência nº 3/2018-002-FME. Objeto: Execução da reforma e ampliação das E.E.E.M. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, conforme Convênio nº 235/2018, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de

Rondon do Pará Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2018-001-PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 08 de Dezembro de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP Contrato Adm. nº 20180406.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:02062EA8

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 786/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, Crédito Adicional Especial cuja fonte será o excesso de arrecadação até o limite de R$ 1.325.390,73 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), destinados à inclusão fonte de recursos em dotação orçamentária.
§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma do Inciso, II, § 1°, Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de Março.

Art. 3°. Para Custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o Poder Executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Governo Federal, através de transferências do valor obtido com a cessão onerosa, destinada para pagamento de dívidas previdenciárias.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO, AUTORIZADO POR ESTA LEI:

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
28.843.0000.0.003	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.6.90.71.00	1.325.390,73
FONTE:		19900000	

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C2DB211B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0593/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 25 a 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:AB24CF8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0594/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0501 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8C5E32E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0595/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0504 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E8AFF1DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0596/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0504 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:878C5877

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0597/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0505 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 26 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E2DA4C6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0598/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0505 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EA3FBC00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0599/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0506 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:400939F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0600/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0506 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 26 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8BA8AFA3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0601/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0507 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/MA, no dia 26 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B3914148

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0602/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0507 /2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EB717C05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0603/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0508/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:083A4FC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0604/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0509/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4CAF6D56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0605/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0509/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2553306F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0606/2020

DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0510/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMASCENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A61E2D8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0607/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0511/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ARIADINA ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2B6C1F6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0608/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR CONTRATOS CELEBRADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS ADVINDOS DO GOVERNO DO ESTADO E DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar contratos celebrados para aquisição de veículos, materiais permanentes e equipamentos adquiridos através de Convênios advindos do Governo do Estado e da União;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR e ALAN AMARAL VIANA, para fiscalizar e acompanhar contratos celebrados para aquisição de veículos, materiais permanentes e equipamentos adquiridos através de Convênios advindos do Governo do Estado e da União para o município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6E5B3986

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0609/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0374/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JHONATAN ANDRADE COSTA, registrado sob a matrícula nº 10108, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D4A5012D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0610/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0430/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora LUCIANY NASCIMENTO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 103929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 28 de maio a 23 de novembro de 2020.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:65C2FAC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0611/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0446/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor STANLEY PRATES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1343, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 06 a 25 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:21BFF583

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0612/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0457/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA CHAVES DE SOUSA, registrada sob a matrícula nº 10290, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 20 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9035FBF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0613/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0465/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AECIO TEIXEIRA SILVA, registrado sob a matrícula nº 149, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:ACA3CD4A

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0576/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2512 do dia 22 de junho de 2020, na Portaria nº 0576 de 18 de junho de 2020.

Onde lê-se: relativo ao período aquisitivo de 2014/2019;

Leia-se: relativo ao período aquisitivo de 2013/2018.

Rondon do Pará, 23 de junho de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5003D80C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0614/2020

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 007/2020 - CSA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 0456 de 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B2ED3FE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

Portaria n°51/2020– SEMTRAS Santarém,05 de junho de 2020.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra.**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,**no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º -Designar aservidoraabaixo indicadapara, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto:**AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO AOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SEUS DOIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO QUE SE ENCONTRAM NO GRUPO DE RISCO DIANTE DO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19.**

MARCIA GISELLE NEVES DE AGUIAR - Matrícula nº 088 – 86947 - Assessora Técnica

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

GLAUCYA DA SILVA MELLO FIORI– Matrícula nº 282-83902 – Agente Administrativo

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos cinco diasdo mês de junho dedois mil evinte.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E5D97AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

Contrato Administrativo n°022/2020. Dispensa n° 007/2020. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ D. W. LIMA AGUIAR ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO AOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SEUS DOIS NÍVEIS DE PROTEÇÃO QUE SE ENCONTRAM NO GRUPO DE RISCO DIANTE DO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PARÁ. Valor Total: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Vigência: 15/06/2020 até 15/07/2020. Fundamentação: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:37234D42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2020/SMS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr., MARCELO DIAS FURTADO AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 19 de Maio de 2020, o Senhor **MARCELO DIAS FURTADO**, CPF nº 023.487.972-67 e RG nº 6.888.115 - PC/PA, ao cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 Março de 2020.

Santarém Novo, 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio

Publicado por:
Marcelo Dias Furtado
Código Identificador:314BA958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020
Aquisição de materiais esportivos destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Abertura: 09/07/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E76A4727

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 014/2020 - SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.** E foi declarado como vencedora a empresa **NAGELLA R.A. MALTA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **18.833.925/0001-89**, **e o valor total dos itens foi de R$ 186.278,34 (cento e oitenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:23771503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020-PMSF, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO" EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ. Data de abertura: 01/07/2020 às 11h00m. Edital disponível no site da prefeitura e tcm-pa DE FORMA GRATUITA.

ANSELMO DE LIRA LOBO
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1B9D6905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°2105001/2018FMS
TOMADA DE PREÇO: 004/2018FMS-TP
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E
F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2020, NOS TERMO DO ART, 57, $1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 08 DE JUNHO DE 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:39591334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020FMS-CC.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa e adjudica o resultado da Carta Convite n° 001/2020FMS-CC.
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÍZIA PÁDUA SIQUEIRA ALCANTARA NA COMUNIDADE DE JAMANXIM.
CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R$ 52.696,46 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
Data da Homologação e Adjudicação: 18/06/2020.

Trairão - PA, 24 de junho de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1A8A4C5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020FMS-CC

CONTRATO Nº: 2406001/2020FMS
ORIGEM: CONVITE Nº 001/2020FMS-CC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÍZIA PÁDUA SIQUEIRA ALCANTARA NA COMUNIDADE DE JAMANXIM.
VALOR TOTAL: R$ 52.696,46 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1801.103010002.1.036 Construção, Reforma e Ampliação de UBS-POSTOS e UBS-ESF, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 52.696,46
VIGÊNCIA: 24 de Junho de 2020 a 23 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:22752BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2406002/2020ADM DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019PMT-PP-SRP

CONTRATO Nº.....: 2406002/2020ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2019PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: A R PALUDO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 120.172,00 (cento e vinte mil, cento e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0907.154520005.2.026 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 120.172,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A4B2515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2017–SEMEC. 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 116.2017.26.3.001. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a continuação da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário na UMEI Hilda da Silva Damasceno localizada na Vila Tocantins, cidade de Tucuruí/PA. CONTRATADA: Vanderson R. Lopes Eireli-EPP. PRAZO: 06 meses. VIGÊNCIA: até 20.10.2020. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3C9A0F87

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-002/2019-SEMEC. 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 084.2019.26.3.002. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Construtora e Transporte Gonçalves EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para continuidade na execução da construção de quadra coberta com vestiário da E.M.E.F – Bom Jesus - Reunidas. **VIGÊNCIA:** Até 03/11/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:87B3A28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838, DE 18 DE JUNHO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas e.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, com fulcro no art. 138 e seguintes, da **Lei Municipal nº. 3.793/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de infração disciplinar contra o servidor **JOSÉ NEWTON RANGEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cargo de Professor de História-Rural, Matrícula n° 22981, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Memorando n°. 595/2020 – SEMAD-RH, de 02 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para esse fim, de acordo com a **Portaria nº 838/2020-GP**, de 18 de junho de 2020.

Art. 3° - A Comissão de Processo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores estáveis:

PRESIDENTE: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO, matrícula 3396.
MEMBRO: EUNICE RAMOS DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 4466.
MEMBRO: BIATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula 027780.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por ato expresso da autoridade superior (RJU, Lei Municipal n° 3.793/1993, artigo 147).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:0294A2F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2018/PMX.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2018/PMX.
CONCORRÊNCIA: nº 003/2018/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Prefeitura Municipal Contratado: Redenção Construtora e Materiais de Construção Ltda EPP. – CNPJ: 13.478.065/0001-99. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Execução dos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o

Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN. Assinatura: 24/02/2020. Vigência: 24/06/2020 a 24/10/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0CDDDF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 14/2020/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de SERVIÇOS DE PLOTAGENS, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

Data de início da sessão: 08/07/2020.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de junho de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AFFD3A81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2020 (ATÉ ABRIL)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Câmara Municipal de Itaituba	1º quadrimestre de 2020 (até Abril)						
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	471.043,30	460.203,47	448.724,93	452.930,14	451.932,01	449.672,11	447.275,69
Pessoal Ativo	471.043,30	460.203,47	448.724,93	452.930,14	451.932,01	449.672,11	447.275,69
Vencimentos, Vantagens e Outra	392.656,63	381.732,07	371.323,54	374.810,23	374.121,34	371.726,08	369.614,75
Obrigações Patronais	78.386,67	78.471,40	77.401,39	78.119,91	77.810,67	77.946,03	77.660,94
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par.	6.453,49	0,00	1.612,24	0,00	2.196,64	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.453,49	0,00	1.612,24	0,00	2.196,64	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	464.589,81	460.203,47	447.112,69	452.930,14	449.735,37	449.672,11	447.275,69
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	679.310,25	461.678,67	437.032,08	535.666,59	495.810,43	5.791.279,67	0,00
Pessoal Ativo	679.310,25	461.678,67	437.032,08	535.666,59	495.810,43	5.791.279,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	560.324,09	383.348,89	393.443,74	412.837,61	412.278,72	4.798.217,69	0,00
Obrigações Patronais	118.986,16	78.329,78	43.588,34	122.828,98	83.531,71	993.061,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	-5.020,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.242,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-5.020,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.242,03	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	684.330,59	461.678,67	437.032,08	535.666,59	495.810,43	5.786.037,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
( ) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
( ) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	5.786.037,64	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:23		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2. Informamos que não houve a informação da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, pois a mesma não foi repassada pelo Executivo, e solicitada pelo Poder Legislativo através do Ofício n.º 298/2020 protocolado em 27/05/2020.		

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

_____

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5918FD58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
526/2020	533/2020	314	Nágila Maria de Melo Marina	Assistente Social	23/06/2020	55
530/2020	535/2020	1230	Gabrielle Lacerda Lage	Odontóloga	18/06/2020	46
531/2020	536/2020	10636	Terezinha de Jesus da Silva Pantoja	Agente de Serviços Gerais	16/06/2020	76
533/2020	537/2020	1238	Midian Alves de Almeida Lacerda	Auxiliar de Enfermagem	16/06/2020	35
534/2020	538/2020	12435	Isabel Cristina Salame Chaves Barbosa	Odontóloga	17/06/2020	49
535/2020	539/2020	15836	Diana Vieira Silveira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	23/06/2020	15

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
527/2020	534/2020	10881	Renild Barata Machado Barros	Técnico em Administração	08/06/2020	84

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2408319D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20200191 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE015/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20200191

Processo Licitatório: PE015/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA
Data da assinatura: 24 de junho de 2020
Valor: R$ 131.097,30 (cento e trinta e um mil noventa e sete reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1	ALFINETE 100X1*		10,000	CAIXA	6,90	69,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO		20,000	UNIDADE	15,90	318,00
3	APONTADOR DE LAPIS		30,000	UNIDADE	1,24	37,20
4	BARBANTE GROSSO 1KG		30,000	UNIDADE	14,49	434,70
5	BATERIA 12V		150,000	UNIDADE	4,50	675,00

6	BORRACHA BRANCA 40X1		50,000	CAIXA	13,54	677,00
7	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO P. V. C.		500,000	UNIDADE	3,30	1650,00
8	CALCULADORA 12 DIGITOS		50,000	UNIDADE	12,56	628,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA 50X1 CORES DIVERSAS		300,000	CAIXA	9,99	2997,00
10	CANETA P/ RETROPROJETOR		100,000	UNIDADE	0,95	95,00
11	CLIPS Nº 1 100X1		100,000	CAIXA	0,95	95,00
12	CLIPS Nº 2 100X1		100,000	CAIXA	0,95	95,00
13	CLIPS Nº 3 100X1		100,000	CAIXA	1,50	150,00
14	CLIPS Nº 4 100X1		50,000	CAIXA	1,50	75,00
15	CLIPS Nº 5 100X1		50,000	CAIXA	3,68	184,00
16	COLA ESCOLAR BRANCA 500GR		30,000	UNIDADE	2,99	89,70
17	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR		500,000	UNIDADE	1,09	545,00
18	COLA PARA ISOPOR 90GR 12X1		400,000	CAIXA	38,19	15276,00
19	CORRETIVO LIQUIDO 12X18ML.		300,000	CAIXA	4,49	1347,00
20	E.V.A CORES VARIADAS		600,000	FOLHA	1,97	1182,00
21	EMBALAGEM PLASTICA 1KG		100,000	QUILO	22,44	2244,00
22	EMBALAGEM PLASTICA 5KG		100,000	QUILO	29,59	2959,00
23	ESTILETE LAMINA LARGA		150,000	UNIDADE	4,69	703,50
24	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50M		800,000	UNIDADE	7,46	5968,00
25	FITA CREPE 24MM X 50MT		200,000	UNIDADE	6,29	1258,00
26	FITA CREPE 48MMX50MT		200,000	UNIDADE	11,34	2268,00
27	GIZ DE CERA P/ESTACA COR AZUL C/12*		200,000	CAIXA	9,24	1848,00
28	GRAMPEADOR GRANDE		150,000	UNIDADE	36,19	5428,50
29	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26X6 5000X1		150,000	CAIXA	9,09	1363,50
30	GRAMPO TRILHO 50X1.		150,000	CAIXA	1,99	298,50
31	ISOPOR 40MM..		150,000	FOLHA	1,99	298,50
32	LANTERNA REGARREGAVEL		100,000	UNIDADE	20,90	2090,00
33	LAPIS DE COR 12 CORES SORTIDAS.		30,000	CAIXA	1,49	44,70
34	LAPIS PRETO N 02 144X1.		40,000	CAIXA	14,99	599,60
35	LIGA PARA CEDULAS		200,000	PACOTE	1,47	294,00
36	LIVRO ATA (CAPA DURA ESPESSURA) 100FLS.		500,000	UNIDADE	3,99	1995,00
37	LIVRO ATA (CAPA DURA) 200FLS.		350,000	UNIDADE	25,40	8890,00
38	LIVRO ATA (CAPA DURA) 50FLS.		250,000	UNIDADE	9,49	2372,50
39	LIVRO DE PROTOCOLO 50FLS.		100,000	UNIDADE	10,94	1094,00
40	MARCADOR PARA TEXTO 12X1.		500,000	CAIXA	0,00	0,00
41	PAPEL A4 210X297 - 10X500FLS.		250,000	CAIXA	104,40	26100,00
42	PAPEL ADESIVO PRETO P/ ENCAPAR LIVROS		200,000	METRO	9,90	1980,00
43	PAPEL CARBONO 100X1 -		100,000	CAIXA	50,49	5049,00
44	PAPEL VERGE A4 COR VERDE 50FLS.		100,000	PACOTE	22,89	2289,00
45	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 35MM		300,000	UNIDADE	6,09	1827,00
46	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 40MM		250,000	UNIDADE	7,19	1797,50
47	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55MM		300,000	UNIDADE	8,89	2667,00
48	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO SEM LOMBO		500,000	UNIDADE	3,50	1750,00
49	PASTA AZ OFICIO TRADICIONAL 70MM		100,000	UNIDADE	14,90	1490,00
50	PASTA SUSPENSA 50X1 C/ VISOR + ETIQUETA		300,000	CAIXA	14,99	4497,00
51	PERCEVEJO MEDIOS 100X1		100,000	CAIXA	5,24	524,00
52	PERFURADOR GRANDE - 1º QUALIDADE		5,000	UNIDADE	79,90	399,50
53	PILHA AA 2X1.		100,000	PACOTE	7,74	774,00
54	PILHA AAA 2X1.		100,000	PACOTE	7,74	774,00
55	PINCEL ATOMICO 12X1		200,000	CAIXA	14,99	2998,00
56	PINCEL P/ QUADRO BRANCO.		100,000	UNIDADE	7,44	744,00
57	PASTA PARA ARQUIVO MORTO		300,000	UNIDADE	8,14	2442,00
58	PRANCHETA.		200,000	UNIDADE	11,79	2358,00
59	REGUA TRANSPARENTE 30CM		150,000	UNIDADE	3,39	508,50
60	REGUA TRANSPARENTE 50CM.		100,000	UNIDADE	4,90	490,00
61	SACA GRAMPO DE FERRO.		50,000	UNIDADE	2,90	145,00
62	TESOURA DE AÇO INOX N 08		50,000	UNIDADE	1,99	99,50
63	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 40ML.		30,000	UNIDADE	1,99	59,70
64	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 10ML 12X1.		30,000	CAIXA	19,99	599,70
65	TNT (CORES VARIADAS)		200,000	METRO	0,49	98,00
Total :						131097,30

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B068E669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **27ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 25 e 26 de junho de 2020, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Cargo: Técnico de Enfermagem**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Pauliana da Silva Costa	353	Nível Médio Técnico	4,5	3,0	0,0	7,5	Aprovada

Dayane de Sousa Silva	254	Nível Médio Técnico	4,5	3,0	0,0	7,5	Aprovada
Terezinha Pereira dos Santos	396	Nível Médio Técnico	5,0	1,0	0,0	6,0	Aprovada
Ana Célia da Silva Rocha	557	Nível Médio Técnico	2,5	3,0	0,0	5,5	Aprovada
Irandir Moura da Silva	699	Nível Médio Técnico	5,0	0,0	0,0	5,0	Aprovada
Marinete Pádua dos Santos	395	Nível Médio Técnico	5,0	0,0	0,0	5,0	Aprovada

Sede do Município de Trairão **Cargo: Agente de Endemias**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Nayara Pereira Pires Chaves	452	Ensino Médio	0,0	0,5	0,0	0,5	Classificada

Trairão/PA, 24 de junho de 2020

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3B858C4D

